



Universidade Estadual de Maringá

CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL - CCA

R E S O L U Ç Ã O Nº 052/2018-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 04/10/2018.

Aprova o **Relatório Final** da **Comissão de Sindicância** instituída pela Portaria nº 005/2018-CCA e instaurada pela Resolução nº 032/2018-CI/CCA.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária

Considerando o contido no **Processo nº 6.831/2018-PRO**;
considerando a **Resolução nº 032/2018-CI/CCA**.
considerando **Relatório Final** apresentado pela Comissão de Sindicância instituída pela **Portaria nº 005/2018-CCA**;
considerando o disposto no inciso VIII, artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU;
considerando reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 3 de outubro de 2018;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR , SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar o **Relatório Final** da **Comissão de Sindicância** instituída pela Portaria nº 005/2018-CCA e instaurada pela Resolução nº 032/2018-CI/CCA, para apurar fatos relatados pelos alunos do curso de Engenharia Agrícola, Campus do Arenito, constantes nos protocolizados nºs 6.182/2018-PRO, 6.551/2018-PRO e 6.552/2018-PRO.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 3 de outubro de 2018.

Altair Bertonha
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 11/10/2018. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)